

Decreto nº 201/2021

Juarina/TO, 05 de julho de 2021.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS NO MUNICÍPIO DE JUARINA NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, Em virtude do falecimento do Senhor **CÍCERO ALVES DA COSTA**, ocorrido no dia 04/07/2021, em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Juarina e de grande relacionamento na sociedade juarinense;

CONSIDERANDO, que o Senhor **CÍCERO ALVES DA COSTA** foi um grande batalhador e o Primeiro Prefeito de Juarina -To, fora profundamente atuante e marcante a sua passagem;

CONSIDERANDO, que o Município de Juarina, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do Senhor **CÍCERO ALVES DA COSTA**;


CONSIDERANDO, que o aludido Senhor **CÍCERO ALVES DA COSTA**, é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar de hoje, 05/07/2021 a 07/07/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina-TO, 05 de julho de 2021.



MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal